



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2021, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do Coren-DF, conforme explanado:

### **Questionamento:**

“ ...

*O prazo de instalação de 10 dias mencionado no Termo de Referência é inexecutável para os licitantes que ainda irão construir a abordagem ao endereço mencionado. Tal prazo limita a participação de interessados neste certame, favorecendo empresas locais ou o fornecedor atual. Existe a necessidade de autorizações pelo município que afetam o cumprimento deste prazo, assim como o momento de pandemia que também dificulta o cumprimento deste prazo. Pedimos para que o prazo de instalação seja ampliado para 60 dias e assim ter a participação ampla de interessados neste certame, e não favorecer as empresas locais ou o atual fornecedor. Nossa solicitação será acatada?*

... ”

**Resposta:** Informamos que o prazo estipulado no item 7.3.1 do Termo de Referência é suficiente para o início da prestação do serviço e que o mesmo não inviabiliza a participação de outros interessados. Ressaltamos que o prazo de 10 (dez) dias inicia-se a partir da solicitação efetuada pelo contratante.

### **Questionamento:**

“ ...

*Verificamos que a planilha de preços, com as estimativas de custos constantes do Edital não detalha em linhas separadas dos custos referentes ao serviço de Internet Dedicada e o serviço*



*de proteção contra os ataques de DDoS (Anti-DDoS). Por se tratar de serviços distintos que atualmente possuem a incidência dos impostos de maneira diferenciada sobre o seu faturamento, entendemos que os custos do serviço do Serviço Anti-DDoS deveriam estar inclusos na proposta comercial através dos valores mensais separados ao do serviço de acesso à Internet Dedicada e que os serviços poderão ser detalhados na fatura da mesma maneira, ou seja, por linhas de faturamento separadas com seus respectivos valores unitários, e que se somados, resultaram no valor total da proposta sem a necessidade de alteração da planilha de preço.*

*Sugestão de Faturamento/Planilha de Preços:*

*Instalação do serviço de Internet*

*Serviço mensal de Internet*

*Instalação do serviço de DDoS*

*Serviço Mensal de DDoS*

*Nossa solicitação será acatada?*

*... ”*

**Resposta:** Entende-se que a planilha de estimativa de preço não necessita de alterações. Os  
Brasília, 01 de dezembro de 2021.

**ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO**

Pregoeira